

**PROCESSO Nº 10.268/2023 - TJMA**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2021 - TJMA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO E A EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO – TJ/MA**, localizado na Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010 - 905, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.288.790/0001 – 76, representado pelo seu Presidente, **Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 257.545.483-20, portador da Carteira de Identidade nº 926.136 SSP/MA, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e, de outro, a **EMPRESA TOP AR CONDICIONADO LTDA.**, CNPJ nº 07.111.745/0001-77, sediada à Rua Luiz Pires de Lima, nº 3575, bairro: São João, Teresina/PI, CEP: 64.047-020, e-mail: toparcondicionado@hotmail.com, fones: (86) 99921-2628/3232-3617, neste ato representada pelo **Sr. RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**, portador da Carteira de Identidade nº 1454049 SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº 688.719.883-53, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0076/2021 - TJMA**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na forma e condições abaixo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA** do Contrato por mais 12 (doze) meses, com início em **05/07/2023** e término em **05/07/2024**, e **SUPRESSÃO** de valor, conforme **Planilha de Cálculos** anexa (Detalhe 16513986, N – 58 dos autos) a este instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor total do Contrato após o Termo Aditivo, com a supressão de 10,57% (dez inteiros e cinquenta e sete por cento), será de **R\$ 87.629,28 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e oito centavos)**, com valor mensal de **R\$ 7.302,44 (sete mil, trezentos e dois reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme **DESPACHO – CO nº 1092, de 14 de abril de 2023**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA**

3.1. As despesas com este Termo Aditivo para o corrente exercício correrão à Dotação Orçamentária seguinte: **UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 –**

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; **AÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; **NATUREZA DE DESPESA:** 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA, da vigente Lei Orçamentária Anual.

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada ao **CONTRATANTE** na Lei Orçamentária Anual.

3.3. As despesas inerentes à execução deste contrato serão liquidadas através da Nota de Empenho disponível no endereço eletrônico: [https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao\\_portal=empenhos](https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=empenhos).

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP nº 4.936, de 21 de junho de 2023**, e encontra amparo legal no art. 57, II, e art. 65, § 2º, II, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

5.1. O **CONTRATANTE** providenciará a publicação resumida deste Termo na Imprensa Oficial, em obediência ao disposto no § único do artigo 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento, assinado pelos representantes das partes.

PAULO SERGIO VELTEN  
PEREIRA:25754548320

Assinado de forma digital por PAULO  
SERGIO VELTEN PEREIRA:25754548320  
Dados: 2023.07.04 17:06:11 -03'00'

**Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão  
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]

RENATO MORAIS DA  
SILVA  
BRITO:68871988353

Assinado de forma digital por RENATO MORAIS DA SILVA  
BRITO:68871988353  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,  
ou=29180757000196, ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A3, cn=RENATO MORAIS DA SILVA BRITO:68871988353  
Dados: 2023.06.26 12:06:51 -03'00'

**RENATO MORAIS DA SILVA BRITO**  
Representante Legal da Empresa  
[ASSINADO ELETRONICAMENTE]



**PODER JUDICIÁRIO DO MARANHÃO**  
Tribunal de Justiça  
Coordenadoria de Contabilidade

VALOR DO CONTRATO nº 76/2021							VALOR DO CONTRATO AJUSTADO				
ITEM	DESCRIÇÃO – APARELHO DE AR CONDICIONADO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL	QTDE NOVO ADITIVO	VALOR UNITÁRIO	PERCENTUAL ACRESCIMO/ SUPRESSÃO POR ITEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	KOMECO 9.000 BTUS	UND	1	R\$78,31	R\$78,31	R\$939,72	1	R\$78,31	-	R\$78,31	R\$939,72
2	KOMECO 12.000 BTUS	UND	4	R\$52,50	R\$210,00	R\$2.520,00	2	R\$52,50	-50,00%	R\$105,00	R\$1.260,00
3	KOMECO 22.000 BTUS	UND	7	R\$100,57	R\$704,00	R\$8.448,00	9	R\$100,57	28,57%	R\$905,13	R\$10.861,56
4	KOMECO 24.000 BTUS (K7)	UND	4	R\$109,75	R\$439,00	R\$5.268,00	-	R\$109,75	-100,00%	-	-
5	KOMECO 48.000 BTUS	UND	7	R\$138,57	R\$970,00	R\$11.640,00	9	R\$138,57	28,57%	R\$1.247,13	R\$14.965,56
6	PHILCO 24.000 BTUS	UND	21	R\$74,57	R\$1.566,00	R\$18.792,00	22	R\$74,57	4,76%	R\$1.640,54	R\$19.686,48
7	ELETROLUX 18.000 BTUS	UND	1	R\$129,00	R\$129,00	R\$1.548,00	1	R\$129,00	-	R\$129,00	R\$1.548,00
8	ELGIN 12.000 BTUS	UND	4	R\$108,25	R\$433,00	R\$5.196,00	4	R\$108,25	-	R\$433,00	R\$5.196,00
9	ELGIN 18.000 BTUS	UND	4	R\$117,50	R\$470,00	R\$5.640,00	4	R\$117,50	-	R\$470,00	R\$5.640,00
10	ELGIN 36.000 BTUS	UND	9	R\$111,11	R\$1.000,00	R\$12.000,00	3	R\$111,11	-66,67%	R\$333,33	R\$3.999,96
11	ELGIN 36.000 BTUS	UND	2	R\$195,00	R\$390,00	R\$4.680,00	3	R\$195,00	50,00%	R\$585,00	R\$7.020,00
12	MIDEA 12.000 BTUS	UND	1	R\$157,00	R\$157,00	R\$1.884,00	1	R\$157,00	-	R\$157,00	R\$1.884,00
13	MIDEA 18.000 BTUS	UND	1	R\$300,00	R\$300,00	R\$3.600,00	1	R\$300,00	-	R\$300,00	R\$3.600,00
14	AGRATTO 22.000 BTUS	UND	4	R\$200,00	R\$800,00	R\$9.600,00	2	R\$200,00	-50,00%	R\$400,00	R\$4.800,00
15	GREE 18.000 BTUS	UND	3	R\$173,00	R\$519,00	R\$6.228,00	3	R\$173,00	-	R\$519,00	R\$6.228,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$8.165,31</b>	<b>R\$97.983,72</b>	<b>-</b>	<b>Percentual sobre o Total</b>	<b>-10,57%</b>	<b>R\$7.302,44</b>	<b>R\$87.629,28</b>